

**Audiência Pública: Comissão de Direitos Humanos e  
Minorias – CDHM  
Curitiba, 18 de outubro de 2007**

# **DENÚNCIAS DE FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE MILÍCIAS PRIVADAS NO ESTADO DO PARANÁ**



## CONTEXTO

O Estado do Paraná é um dos Estados mais ricos do país: em 2003, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), seu produto interno bruto (PIB) alcançou o quinto lugar, produzindo 6,6% de toda a riqueza gerada nacionalmente. Com perfil econômico acentuadamente agrícola – produtor de 25% da safra brasileira – o Paraná é também atingido pelo grave problema da concentração de terras, traço histórico da organização territorial do país<sup>1</sup>. De acordo com o Atlas Fundiário do INCRA, cerca de 3% das propriedades rurais do país são latifúndios, têm mais de mil hectares e ocupam 56,7% das terras agriculturáveis, ou seja, a área ocupada pelos estados de São Paulo e Paraná juntos está nas mãos dos 300 maiores proprietários rurais, enquanto 4,8 milhões de famílias estão à espera de chão para plantar<sup>2</sup>.

Essa situação tem se agravado ao longo dos últimos anos, devido à política agrícola adotada no Estado, voltada primariamente à exportação. A monocultura altamente mecanizada exige grandes extensões de terra e dispensa o uso intensivo de mão-de-obra, o que contribui para o êxodo rural massivo de trabalhadores e de pequenos proprietários. O contingente dispensado não acha lugar no mercado de trabalho, reduzindo-se em pouco tempo à miséria. Movimentos sociais de luta pela terra formaram-se nesse contexto, ocupando propriedades declaradas improdutivas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pressionando as autoridades para a realização da reforma agrária, numa tentativa de obter justiça e melhora das suas precárias condições de vida. Esses movimentos ganham força gradativamente, o que aumenta, por parte dos grandes proprietários, a resistência em realizar a redistribuição de terras.

Essa resistência, no entanto, faz-se por meios ilegítimos. Com o emprego da violência física e contratação de milícias fortemente armadas, os latifundiários realizam despejos violentos, que fazem com que o Paraná seja um dos estados brasileiros com maior índice de violência contra trabalhadores rurais sem terra. Dados da Comissão Pastoral da Terra revelam que em 2006 o Paraná foi um dos Estados com maior número de conflitos no campo no Brasil. Foram registrados 76 casos conflitos por terra (que é o registro das ocupações, acampamentos e violência contra a ocupação e a posse).

Historicamente, os ruralistas organizados em associações como a União

---

<sup>1</sup> Segundo dados cadastrais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de 2003, 1,6% das propriedades rurais representam 43% da área total, enquanto 31,6% dos imóveis com menos de 10 hectares ocupam 1,8% da área.

<sup>2</sup> Vezzali, Fabiana. Especial Latifúndio - Concentração de terra na mão de poucos custa caro ao Brasil disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=654>, 11/07/2006.

Democrática Ruralista (UDR), a Sociedade Rural do Oeste (SRO), patrocinam grupos paramilitares, sob a fachada de “empresas de segurança”, para fazer desocupações ilegais, ameaçando cotidianamente a vida dos trabalhadores rurais, criando um clima de terror no Estado, e colocando em xeque o poder das autoridades e a própria Constituição Federal.

A UDR já respondeu, curiosamente, a oito ações perante a Justiça do Trabalho, impetradas por “seguranças”, na realidade *pistoleiros*, reivindicando pagamentos por serviços de “proteção” prestados a membros da entidade.<sup>3</sup> Seu presidente estadual no Paraná, Marcos Prochet, foi pronunciado pela morte do trabalhador rural Sebastião Camargo, ocorrida em Marilena, Noroeste do Paraná, em fevereiro de 1998, quando comandou um despejo ilegal, na Fazenda Boa Sorte. No mesmo processo são réus o dono da fazenda, um dos pistoleiros contratados para a operação e o dono de um empresa de segurança, Osdir Sanches, que prestava serviços para a UDR. Ressalta-se que o agenciador de pistoleiros Osdir Sanches, chegou a ajuizar Reclamação Trabalhista contra a UDR, na pessoa de Tarcísio Barbosa, hoje diretor fundiário da FAEP, e que também já foi presidente do Sindicato Rural de Paranavaí, pleiteando o reconhecimento do vínculo empregatício com a organização por prestar serviços de pistolagem. Tal reclamação trabalhista, porém, foi extinta por “ilicitude do objeto” do contrato de trabalho, todavia, nunca houve uma investigação criminal

Em novembro de 2006, o presidente da SRO, Alessandro Meneghel declarou expressamente à *Folha on Line*, que a entidade iria contratar milícias para combater as ocupações:

“Ele disse que, a cada nova reintegração de posse que a Justiça determinar e o governo não cumprir, os próprios ruralistas vão retirar os sem-terra das propriedades. **Vamos contratar seguranças e nós mesmos faremos a reintegração**’.” (grifou-se) (disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/Brasil/ult96u87283.shtml>).

Ao repórter Diogo Dreyer, do Estado do Paraná, Alessandro Meneghel confirmou as ameaças afirmando que “se o governo não tirar os invasores, nós tiraremos.” (O Estado do Paraná, sexta-feira, 1 de dezembro de 2006, p. 11).

Alessandro Meneghel cumpriu a palavra e em 25 de abril de 2007, juntamente com um grupo de ruralistas da região oeste do Paraná, criou o Movimento dos Produtores

---

3 TELLES MELO, João Alfredo (org.). *Reforma agrária quando?* CPI mostra as causas da luta pela terra no Brasil. Brasília, 2006 p.168.

Rurais (MPR), com o objetivo de contratar milícias para realizar desocupações.

Assim, é clara a postura dos latifundiários paranaenses, totalmente contrários a Reforma Agrária, e que tentam, por meio de violência e condutas ilegais, impedir a efetivação dos direitos dos trabalhadores rurais, como o acesso à terra, alimentação, trabalho e moradia.

A própria Comissão Especial de Investigação das Invasões de Fazendas no Oeste do Paraná, formada por deputados estaduais do Paraná, já manifestou seu temor em relação à situação da região oeste e sobre a formação de milícias privadas, conforme se pode observar pelo seu Relatório Final:

“A CEI constatou o ânimo dos proprietários de terras da região, de agruparem-se em milícias, tendo informação extra-oficial, que já há armamento suficiente para a promoção do caos na região, necessitando urgente presença do Poder Público para intermediação justa e honesta dos conflitos.” (fls. 332)

Os fatos estão tomando proporções inaceitáveis, e diante da certeza de impunidade as ameaças e violências agora estão cada vez mais graves, sem que as autoridades públicas, apesar de insistentemente avisadas, tomem qualquer providência.

## HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA

### A Região Noroeste

A contratação de milícias privadas no Paraná, não é um problema recente, a rede de violência contra os trabalhadores rurais sem terra começa com a formação e treinamento de grupos paramilitares na região noroeste do Paraná, na década de 90, que levou a morte de vários trabalhadores rurais.

A região Noroeste do Estado do Paraná caracteriza-se por uma elevada concentração de terras subutilizadas e, assim sendo, a exemplo do que ocorre em outras regiões com estas características, foi palco de diversos conflitos fundiários em que trabalhadores rurais foram brutalmente assassinados.

O assassinato de Sebastião Camargo Filho, foi o primeiro de uma série de violações de direitos humanos e homicídios praticados por atuação de pistoleiros contratados por Fazendeiros: entre 1998 e 1999 foram assassinados, além de Sebastião Camargo Filho, em 1998, os trabalhadores rurais Sétimo Garibaldi (1998) , Sebastião da Maia (1999), Eduardo Anghinoni (1999) e Elias Gonçalves de Meura (2004), todos na Região Noroeste do Estado do Paraná.<sup>4</sup>

Nesta época, ficou patente o envolvimento da União “Democrática” Ruralista – UDR nestes assassinatos e também em desocupações ilegais promovidas por pistoleiros, sendo que o presidente estadual da entidade foi pronunciado como sendo autor dos disparos que mataram Sebastião Camargo.

Neste contexto, insere-se também a morte de Eduardo Anghinoni, que foi vítima da ação de pistoleiros que visavam atingir Celso Anghinoni, que também foi alvo de diversas ameaças de morte, tendo, inclusive, recebido, dias depois do crime, um telefonema anônimo informando que seu irmão foi morto por engano.

Apesar destes fatos, nunca houve, por parte da polícia, qualquer investigação sobre a atuação desta entidade na contratação de pistoleiros, no contrabando de armas e no envolvimento no assassinato de trabalhadores rurais.

Estas ações articuladas por latifundiários foram, inclusive, descritas no Relatório da Federação Internacional das Ligas de Direitos Humanos (FIDH), página 20, segundo o qual:

**“as investigações judiciais acusaram como responsável do**

---

4 Entre 1994-2002 ocorreram 16 assassinatos de trabalhadores rurais, 31 trabalhadores foram vítimas de atentados, 47 ameaçados de morte, 7 vítimas de tortura e 324 feridos, em nenhum dos casos houve punição dos mandantes ou executores dos crimes. Dados da Comissão Pastoral da Terra, disponíveis em [www.cpt.org.br](http://www.cpt.org.br).

**“comando” e da execução de Sebastião Camargo o denominado Marcos Prochet, presidente da UDR regional. Quatro testemunhas o reconheceram, porém ele nunca foi encarcerado.**

**A investigação revelou o papel desempenhado pelo sistema de justiça privada colocado em prática por uma empresa de vigilância localizada em Paranaíba. Esta empresa, por intermédio da qual são feitos os “contratos”, totalmente irregular é desconhecida do escritório encarregado de registrar e controlar as empresas desse gênero. O responsável dessa empresa, Ivo Lopes e um outro empregado passaram alguns dias na cadeia e também foram acusados pelo assassinato de Eduardo Anghinoni.**

Na semana precedente ao assassinato, Ivo Lopes foi visto circulando de carro em Querência do Norte, cidade que não conhecia. Perguntou a várias pessoas, que mais tarde o identificaram, sobre Celso Anghinoni. José Fermino Borracha foi reconhecido por um retrato falado e quando apresentado a testemunhas que o viram rondar a casa de Celso. **Enfim, armas e óculos infravermelhos foram descobertos na sua casa e os peritos provaram que elas correspondam às munições encontradas no local do assassinato. É certo que uma organização foi instituída por fazendeiros da região para operações, indiscutivelmente, de caráter criminal, com tolerância das autoridades judiciárias que se engajam em só perseguições simbólicas.** (grifos nossos)

Neste contexto, ficou evidente a ação conjunta de fazendeiros que, por meio da UDR, sem ponderar a gravidade e a ilegalidade dos meios utilizados, atuaram de forma a repelir a realização da Reforma Agrária. A articulação de latifundiários para contratação de milícias privadas constituiu um fato notório e amplamente denunciado pela imprensa nacional e internacional, tornando a região noroeste do Estado do Paraná conhecida internacionalmente como uma “terra sem lei”, onde impera a impunidade em relação aos latifundiários a despeito da criminalização dos movimentos sociais.

## O Primeiro Comando Rural – PCR

Em 2003, os fazendeiros da região Centro-Oeste do Estado, liderados pelo latifundiário e médico, Humberto Mano Sá, com o intuito de agenciar pistoleiros para agir contra trabalhadores/as rurais, criam o Primeiro Comando Rural – PCR, inspirado no Primeiro Comando da Capital – PCC, organização criminosa que disputa o controle das penitenciárias em São Paulo, pregando abertamente o uso de armas e de violência contra os trabalhadores rurais.

As notícias e depoimentos dos fazendeiros na imprensa revelaram que o PCR tinha a evidente intenção de formação de uma milícia privada de repressão aos movimentos sociais, com o fim de intimidar a organização dos trabalhadores rurais que lutam pela reforma agrária

Humberto Mano Sá, no dia 10 de março, no Jornal do Estado, da Rede Paranaense de Televisão, assume abertamente a formação desta quadrilha de pistoleiros: “Será formada ou criada uma força tarefa, uma milícia, como quer que seja chamado, ou contratação de uma firma especializada para que tenhamos proteção fora dos padrões normais.” Ainda afirma: “se formos agredidos certamente nos defenderemos com as armas que tivemos disponíveis.”

Além disso, na manhã do dia 11 de março de 2003, entrevistado no programa “Bom Dia Paraná”, reafirmou a formação deste grupo de pistoleiros e a sua disposição em fazer uso de armas contra trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra. Respondendo a pergunta da jornalista sobre a ilegalidade desta ação, afirma que “talvez seja, é autodefesa, é compreensível, do ponto de vista humano”.

No dia 12 de março de 2003, o jornal “Gazeta do Povo” publicou notícia confirmando a intenção dos fazendeiros do Primeiro Comando Rural em “distribuir armas de grosso calibre a seguranças de pelo menos 50 fazendas do Centro-Oeste, para impedir as ocupações de terra.” No dia 16 de março do mesmo ano, em reportagem do jornal Folha de São Paulo, Humberto Mano Sá, voltou a confirmar que produtores estavam se armando para repelir novas invasões. Segundo ele “ Se houver invasão, talvez ao governo entre com a Polícia Militar nas fazendas, para fazer o recolhimento dos corpos e a contagem dos mortos.” (FSP, 16.03.03).

## Operação Março Branco

Em março de 2005, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná empreenderam a “Operação Março Branco” que teve início como força-tarefa para conduzir investigações que sinalizaram a ação de grupos armados de extermínio de camponeses no Estado do Paraná, os quais promoviam a segurança privada de propriedades rurais que, por serem improdutivas, eram objetos de protestos e ocupações de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

Segundo o Delegado Federal Fernando Francischini, que liderou a Operação Março Branco, o grupo de segurança rural privada comandado pelo Tenente-Coronel Waldir Copetti Neves era financiado pelo Sindicato Rural de Ponta Grossa, entidade base da FAEP, e que atua conjuntamente com a União Democrática Ruralista (UDR), associação de proprietários rurais e grandes latifundiários, a qual é historicamente conhecida por organizar, empreender e financiar a repressão e assassinatos de trabalhadores rurais sem-terra, na defesa dos interesses dos latifundiários e se opondo ao processo de transformação social de Reforma Agrária, no contexto brasileiro de alto índice de concentração de terras.

Durante a operação, foram cumpridos 13 (treze) mandados de busca e apreensão e 8 (oito) mandados de prisão preventiva nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa e Cascavel, expedidos pela Justiça Federal de Ponta Grossa.

Nesse íterim, o Ministério Público Federal de Ponta Grossa<sup>5</sup> denunciou além do Major Neves outras pessoas envolvidas no patrulhamento ilegal de propriedades rurais, imputando-lhes as seguintes condutas delituosas: a) formação de quadrilha ou bando; b) tráfico internacional de arma de fogo; c) posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito; d) porte ilegal de arma de fogo de uso permitido; e) exercício arbitrário das próprias razões e constrangimento ilegal; f) denúncia caluniosa; g) falso testemunho; h) posse de drogas ilícitas.

A ação penal ainda tramita na Justiça Federal de Ponta Grossa, aguardando a sentença.

---

5 Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Estado do Paraná. In: <http://www.prpr.mpf.gov.br/arquivos/externas/000207.php>. Acessado em: dezembro/2006.

## **AS NOVAS AÇÕES DAS MILÍCIAS**

### **GUAIRAÇÁ: FAZENDA VIDEIRA**

O Município de Guairaçá, localizado na região noroeste, onde ocorreu o assassinato do jovem trabalhador rural Elias de Meura, em 2004, também por milícias privadas, na Fazenda Santa Filomena, que já havia sido desapropriada, foi novamente alvo dos ataques das milícias.

Desta vez os pistoleiros atacaram os trabalhadores acampados na Fazenda Videira. A propriedade, declarada improdutiva e já com decreto de desapropriação está arrendada para a Usina de Açúcar Santa Terezinha LTDA., pertencente à família Meneguetti, cujos diretores são Paulo Meneguetti e Sidney Meneguetti, titular do Conselho Fiscal do Sindicato Rural de Maringá.

Na madrugada do dia 09 de março de 2007, os trabalhadores rurais pertencentes ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, sofreram uma tentativa de despejo ilegal por uma milícia privada, numa operação semelhante às realizadas pela quadrilha presa na Operação Março Branco.

O ataque começou por volta das 3 (três) horas da manhã da sexta-feira, quando, aproximadamente 20 pistoleiros, fortemente armados com metralhadoras, fuzis, espingardas calibres 12 e pistola 9 milímetros, invadiram o acampamento disparando rajadas contra os barracos onde crianças e adultos dormiam. Os agricultores tentaram se esconder dentro dos barracões, mas os tiros perfuraram as paredes e três trabalhadores ficaram feridos.

As famílias acionaram a Polícia Militar de Terra Rica e na tarde da sexta-feira foram presos 10 (dez) pistoleiros, provenientes da cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, que confessaram ter participado dos atentados, informando que foram contratados para expulsar os acampados da fazenda.

Foram presos nove pistoleiros, que após serem denunciados pelo Ministério Público de Terra Rica respondem ao processo penal em liberdade.

A fazenda Videira foi ocupada por 500 famílias de trabalhadores rurais no dia 06 de março com o objetivo de agilizar o processo de Reforma Agrária. Após ser vistoriada pelo Inca – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a área de 1.231 hectares foi considerada improdutiva, e em 1º de dezembro do ano passado o governo

federal decretou a desapropriação da mesma para fins de Reforma Agrária.

Dois meses após o ocorrido, na madrugada do dia 17 de maio de 2007, os trabalhadores rurais sofreram mais uma tentativa de despejo ilegal por milícia privada.

O ataque às famílias começou por volta da 01 hora da manhã, quando um grupo de pistoleiros entrou pelo fundo da fazenda e dirigiu-se ao local onde está situado o acampamento, de onde efetuaram vários disparos na direção dos barracões onde dormiam adultos e crianças.

As famílias acampadas refugiaram-se em barracões existentes no local, e, em seguida, os pistoleiros efetuaram disparos contra um transformador de energia, destruindo-o e interrompendo a transmissão de energia elétrica para o acampamento e para todas as propriedades vizinhas.

Os pistoleiros rondaram o acampamento durante toda a madrugada e qualquer movimento das famílias resultava em disparos contra as mesmas, situação que permaneceu até de manhã.

Cumpra esclarecer que ainda que a Polícia tenha sido acionada logo após o início dos disparos, por volta da 01 hora da manhã, chegou à Fazenda somente às 9 horas da manhã, não sendo possível identificar ou prender os pistoleiros.

## **CASCADEL: REITERADAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PRATICADAS PELOS RURALISTAS**

A região oeste, mais precisamente as cidades de Cascavel e Santa Tereza do Oeste, também tem sido local de atuação das milícias privadas, contratadas pela Sociedade Rural do Oeste.

O primeiro fato ocorreu no dia 30 de novembro de 2006, durante o encerramento da Jornada da Educação na Reforma Agrária promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, em Cascavel, os trabalhadores rurais foram violentamente agredidos por integrantes da Sociedade Rural Oeste (SRO).

Para encerrar o evento de educação que aconteceu de 26 a 30 de novembro, em Cascavel, os participantes da jornada, trabalhadores rurais, pequenos agricultores e estudantes, organizaram uma marcha até a fazenda experimental da Syngenta Seeds, em Santa Tereza do Oeste, com o objetivo de realizar o plantio de araucária, simbolizando a educação e a defesa da biodiversidade.

A fazenda que havia sido desapropriada em novembro do ano passado pelo governo do Estado do Paraná e seria destinada a pesquisas voltadas ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis na região de ocorrência da floresta estacional semidecidual, em atendimento aos objetivos da Lei 14.980, de 28 de dezembro de 2005, que instituiu o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, de acordo com o Decreto 7487, publicado em 09 de novembro.

Ocorre que, enquanto os participantes da Jornada se dirigiam até a fazenda, ainda dentro dos ônibus, na estrada Cascavel/Foz do Iguaçu, foram parados em um bloqueio feito pela Sociedade Rural do Oeste, onde os integrantes, liderados pelo presidente Alessandro Meneghel os aguardavam, com pedaços de pau, barras de ferro e armas de fogo.

De acordo com o jornal Gazeta do Povo, do dia 01 de dezembro de 2006, página 4: “o presidente da Sociedade Rural do Oeste (SRO), Alessandro Meneghel, comandou os ruralistas que, de mãos dadas e portando pedaços de paus, fizeram uma barreira humana na rodovia”. (grifamos)

Os trabalhadores foram obrigados a descer dos ônibus e continuar a pé pela estrada, desviando do bloqueio, passando pela outra pista da estrada.

Ainda assim, quando passavam pelo bloqueio, os ruralistas começaram a gritar e

ofender os trabalhadores, dando tiros para o alto, até que partiram para a agressão física, com paus, ferros e utilizando cavalos para pisotear os trabalhadores.

Cumprido esclarecer que era uma manifestação pacífica para o encerramento de um evento de educação, mas a Sociedade Rural agiu mais uma vez de forma truculenta, mostrando que é totalmente contrária à Reforma Agrária e aos trabalhadores rurais.

Além da “ação” do dia 30 de novembro, os ruralistas deixaram claro que as agressões estavam apenas começando e que fariam uma ofensiva para deter os trabalhadores rurais, inclusive contratando seguranças.

O presidente da Sociedade Rural, Alessandro Meneghel declarou expressamente à Folha on Line, que a entidade iria contratar milícias para combater as ocupações:

“Ele disse que, a cada nova reintegração de posse que a Justiça determinar e o governo não cumprir, os próprios ruralistas vão retirar os sem-terra das propriedades. **Vamos contratar seguranças e nós mesmos faremos a reintegração’.**” (grifou-se) (disponível <http://www1.folha.uol.com.br/folha/Brasil/ult96u87283.shtml>).

Após os fatos os cinco trabalhadores rurais que ficaram feridos, foram até a Delegacia local e fizeram Boletim de Ocorrência para que os fatos fossem devidamente apurados.

Três ruralistas também procuraram a Delegacia para prestar queixa contra os trabalhadores rurais.

Foi instaurado Termo Circunstanciado para apurar os fatos, sendo que na audiência preliminar, presidida por um Bacharel Conciliador, o ruralista Alessandro Meneghel, ao ser questionado se havia possibilidade de conciliação, se exaltou e agrediu verbalmente os trabalhadores rurais ali presentes chamando-os de “ladrões” e “vagabundos”.

Após, tentou agredir fisicamente os trabalhadores e foi contido pelo conciliador e pelo advogado da Terra de Direitos, Vinicius de Oliveira, a quem ameaçou por diversas vezes, inclusive chamando-o também de “ladrão” e “vagabundo”.

Além de tais ofensas, o ruralista praticou um crime ainda mais grave contra a trabalhadora rural Célia Aparecida Lourenço chamando-a de “negrinha vagabunda”, caracterizando o crime de injúria qualificada, previsto no artigo 140, § 3º, do Código Penal brasileiro.

Ainda que todos tenham ouvido a ofensa nada foi feito pelo Conciliador e, mesmo tratando-se de caso de flagrante delito Alessandro Meneghel, não foi tomada qualquer

atitude pelas autoridades policiais e judiciais presentes.

Após a audiência Alessandro Meneghel ainda agrediu alguns trabalhadores rurais que estava do lado de fora do Fórum, aguardando os companheiros que estavam na audiência.

Em seguida dirigiu-se à Delegacia de Cascavel, onde fez um Boletim de Ocorrência contra o advogado da Terra de Direitos, Vinicius de Oliveira, alegando que o advogado o tinha ameaçado.

Os advogados da Terra de Direitos, acompanhados dos trabalhadores rurais também se dirigiram à Delegacia para denunciar os crimes cometidos na audiência pelo ruralista e lavraram dois Boletins de Ocorrência: um, de Célia Lourenço, por injúria qualificada e outro, do advogado Vinicius de Oliveira, por injúria e ameaça.

Cumprido ressaltar que os advogados da Terra de Direitos precisaram de escolta policial para deixar a Delegacia, haja vista que foram seriamente ameaçados por Alessandro Meneghel e Vanderlei José dos Campos Junior.

Instaurado Inquérito Policial para averiguar os fatos ocorridos durante a audiência de tentativa de conciliação, os envolvidos, a trabalhadora rural Célia Lourenço, o advogado Vinicius Gessolo de Oliveira e os ruralistas Alessandro Meneghel e Vanderlei Jose de Campos Junior foram intimados para prestar depoimento na Delegacia de Cascavel.

Coincidentemente poucos dias após Alessandro Meneghel prestar o depoimento no caso, os trabalhadores rurais foram ameaçados em uma ligação telefônica.

No dia 27 de março, uma pessoa não identificada ligou, de um telefone público, localizado no centro da cidade de Cascavel, para a Secretaria do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Cascavel e disse que avisasse Celso Ribeiro Barbosa, Célia Lourenço e Valmir Mota de Oliveira tomarem cuidado porque “a UDR estava preparando uma armadilha para eles”.

Na data de 25 de abril de 2007, um grupo de ruralistas da região oeste do Paraná, liderados por Alessandro Meneghel, presidente da Sociedade Rural do Oeste (SRO), criou o Movimento dos Produtores Rurais (MPR).

O MPR tem o objetivo de patrocinar milícias privadas contra os trabalhadores rurais sem terra e promover ações de desocupações ilegais em áreas ocupadas pelos trabalhadores, nos mesmos moldes do antigo Primeiro Comando Rural.

Sua primeira ação, segundo Alessandro Meneghel, ocorreu em 21 de abril de

2007, quando um grupo de “seguranças” contratados pela entidade ruralista promoveu ilegalmente a desocupação da fazenda Gasparetto, em Lindoeste, que estava ocupada por, aproximadamente, 60 famílias do Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST), deixando vários feridos.

A milícia privada foi contratada pelo MPR com dinheiro arrecadado por um fundo criado pelo referido movimento, especialmente para arrecadar dinheiro para o pagamento de pistoleiros, sendo que cada integrante do MPR (já são cerca de 300 inscritos) irá contribuir mensalmente com valores entre R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais), dependendo do tamanho da propriedade.

De acordo com Alessandro Meneghel “é um fundo para quando houver alguma invasão e tivermos que contratar segurança ou advogado, o que for preciso para defender o direito de propriedade”.

Importante esclarecer que, como restou demonstrado pelo despejo ilegal ocorrido em Lindoeste e pelas declarações do ruralista, a intenção do MPR não é a de “contratar empresas de segurança para proteger as propriedades”, mas sim de patrocinar milícias para promover despejos ilegais, o que caracteriza crime.

A formação de grupos paramilitares é vedada pela Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XVII, o que já seria suficiente para impedir a formação do movimento dos ruralistas e para punir as condutas ilegais praticadas pelos seus membros.

Inobstante a Magna Carta dispor sobre o assunto, temos ainda a legislação penal que pune a conduta típica descrita no artigo 288, do Código Penal, qual seja, a formação de quadrilha ou bando para o fim de cometer crimes. No caso em tela é claramente configurado tal delito, ainda com a agravante de ser um bando armado que além das ameaças feitas aos trabalhadores rurais, promoveu um despejo ilegal e dolosamente causou lesões corporais em várias pessoas.

No dia 20 de julho passado, no assentamento Olga Benário, localizado no município de Santa Teresa do Oeste, ao lado da fazenda experimental da Syngenta, famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foram gravemente ameaçadas por “seguranças” fortemente armados, contratados pela referida empresa multinacional.

Conforme Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Santa Tereza do Oeste, sob o nº 108/07, “seguranças da empresa Syngenta invadiram seu terreno, e lá permaneceram por mais ou menos uns quarenta minutos”. Segundo relatos dos agricultores, estes indivíduos efetuaram disparos de arma de fogo de grosso calibre

durante a noite, sendo que ameaçaram inclusive crianças do local.

Relatam ainda que os sujeitos apontaram e até mesmo engatilharam as armas de fogo contra a senhora CARMÉLIA PADILHA PEREIRA (conforme cópia do boletim de ocorrência que segue em anexo). Ao final, atiraram contra uma bandeira do MST, e a levaram embora como forma de intimidar as famílias.

É de se ressaltar que os referidos “seguranças”, em torno de 20 (vinte), foram contratados pela empresa como forma de intimidar os trabalhadores que até há algumas semanas atrás ocupavam aquela propriedade, denunciando os crimes cometidos pela multinacional Syngenta.

Há inclusive relatos de trabalhadores que reconheceram alguns dos seguranças como os mesmos que efetuaram despejo ilegal e arbitrário de famílias integrantes do MLST na fazenda Gaspareto, em Lindoeste, na data de 25 de abril de 2007.

Convém ressaltar que a violência contra os trabalhadores rurais, promovida pela SRO, está se tornando cada vez mais comum na região de Cascavel. Todavia, agora os fatos tomam proporções maiores, já que foi amplamente divulgado pela imprensa que as milícias já estão contratadas e atuando na região.

Resta saber qual é o envolvimento da empresa multinacional Syngenta Seeds na contratação dessas milícias e a sua ligação com a SRO e o MPR, uma vez que os pistoleiros que estão prestando serviços de “segurança” no campo experimental de Santa Tereza do Oeste, são os mesmos que promoveram o despejo ilegal em nome do ruralistas em Lindoeste.

A Sociedade Rural do Oeste é uma entidade ruralista totalmente contrária à Reforma Agrária e tenta, por meio de violência e condutas ilegais, impedir a efetivação dos direitos dos trabalhadores rurais, como o acesso à terra, alimentação, trabalho e moradia.

O descaso das autoridades públicas e a certeza da impunidade vêm fazendo com que a SRO se sinta cada vez mais imune a qualquer sanção, desrespeitando as leis, as autoridades e até mesmo o Estado Democrático de Direito, que não permite as condutas praticadas pelos ruralistas.

## **CRUZEIRO DO OESTE: FAZENDA URUPÊS**

Trezentas famílias integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra estão acampadas na Fazenda Urupês, localizada no município de Cruzeiro do Oeste, no Paraná, desde o dia 12 de junho de 2006.

A propriedade, com área de 1.732,30 ha, pertence a Antonio Sestito e já foi ofertada pelo proprietário ao INCRA, além de estar localizada na faixa de fronteira, sujeita ao procedimento de ratificação, previsto na Lei 9.871/99, sem que até o presente momento o proprietário tenha tomado qualquer providência para regularizar seu título. Todas as informações constam de documento expedido pelo INCRA.

Ocorre que as famílias acampadas foram vítimas de ameaças, agressões e até tentativa de homicídio por parte de pistoleiros armados, que vigiavam o acampamento durante todo o dia e à noite disparavam armas de fogo em direção aos barracos.

No dia 15 de junho do ano passado, os pistoleiros seqüestraram três acampados, e os levaram para sede da fazenda, onde foram espancados e ameaçados de morte.

No dia seguinte os trabalhadores foram libertados e lavraram Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia de Cruzeiro do Oeste, onde foi instaurado Inquérito Policial para averiguar os fatos. Também foi feita denúncia ao Secretário de Segurança Pública do Paraná.

Apesar de todas as denúncias feitas às autoridades públicas, a situação continuou e, em 20 de julho de 2006, por volta das 11:00 horas da manhã, os pistoleiros atiraram contra alguns acampados que trabalhavam na terra e atingiram Almir Oliveira Rodrigues, no braço esquerdo.

O trabalhador rural foi atendido no hospital em Cruzeiro do Oeste, mas precisou ser encaminhado para outro hospital na cidade de Umuarama.

Importante ressaltar que o Boletim de Ocorrência lavrado em Umuarama constou ser o fato apenas uma lesão corporal, quando na verdade, o que ocorreu foi uma tentativa de homicídio contra o trabalhador, que já havia sido seqüestrado, espancado e ameaçado pelos mesmos pistoleiros.

Assim, Almir após fazer Exame de Corpo e Delito procurou o Promotor de Justiça em Cruzeiro do Oeste, para noticiar a tentativa de homicídio sofrida e as graves ameaças e agressões sofridas pelos acampados, dentre eles mulheres, crianças e idosos, e também nada foi feito. O trabalhador rural ainda enfrenta problemas de saúde e corre o sério risco de ter que amputar o braço.

## **GUARAVERA/LONDRINA: FAZENDA 3J**

Em 16 de janeiro de 2007, 38 famílias integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, acampadas na Fazenda Três Jotas, Distrito de Guaravera, a 20 km de Londrina, desde o dia 15 de setembro de 2006, foram violentamente despejadas por pistoleiros armados.

A milícia privada, composta por, aproximadamente, 32 homens armados e encapuzados invadiu a fazenda às 5 horas da manhã, enquanto as famílias dormiam e retiraram a força, as duzentas pessoas que estavam acampadas, entre elas crianças e idosos.

Segundo informações das famílias despejadas, os pistoleiros eram comandados por um homem chamado "Jairzão", que teria sido contratado pelo proprietário da fazenda, o ex-deputado José Janene.

As famílias foram violentamente retiradas da fazenda e levadas, sem seus pertences, para a cidade de Tamarana/PR, sendo que uma pessoa está desaparecida.

Ressaltamos que a existência de milícias armada na região já havia sido denunciada à Secretaria de Segurança Pública do Paraná e a Ouvidoria Agrária Nacional, a quem foi informado, em outubro de 2006 que as famílias acampadas estavam sendo vítimas de ameaças, agressões e até de disparo de arma de fogo por parte de pistoleiros armados, contratados pelo proprietário.

Segundo relato dos acampados, havia vários pistoleiros armados na propriedade, sendo que as todas as noites passava um caminhão ao redor da propriedade, deixando outros pistoleiros, que cercavam a área e vigiavam o acampamento a noite toda.

Os pistoleiros também tentam impedir a entrada de pessoas no acampamento, utilizando veículos para seguirem e intimidarem os acampados, na entrada da fazenda.

No dia 21 de setembro, às 16:30, quando saiam do acampamento, dois trabalhadores foram seguidos, por aproximadamente meia hora, por um veículo Vectra, cor prata, ocupado por pistoleiros armados que faziam ameaças para que eles não voltassem à propriedade.

Os trabalhadores lavraram Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia de Londrina, mas apesar da denúncia, as intimidações não cessaram, pelo contrário, na data de 03 de outubro, um trabalhador que saía do acampamento, com seu genitor, foi perseguido por pistoleiros que estavam em VW/Voyage, cor prata, Placa BHJ 6601 – Londrina. Os pistoleiros mandaram que Antonio parasse o carro na rodovia e começaram

a efetuar disparos com armas de fogo, atingindo a roda dianteira do veículo.

O trabalhador conseguiu fugir e lavrou Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia de Londrina, onde prestou declaração.

Importante ressaltar que o Boletim de Ocorrência lavrado em Londrina constou ser o fato apenas disparo de arma de fogo, quando na verdade, o que ocorreu foi uma tentativa de homicídio, já que os tiros foram desferidos contra o carro onde estava o trabalhador e seu pai, seguidos de ameaças e palavras ofensivas, e somente não se consumou porque os trabalhadores conseguiram fugir.

Em resposta às denúncias a Secretaria de Segurança Pública, dias antes do despejo realizado pela milícia, respondeu à Ouvidoria Agrária:

“Excelentíssimo Senhor Desembargador

Em referência ao fax /DOMC/N.4185, datado de 10/10/2006, solicitando medidas para garantir a segurança pública na área da Fazenda Três Jotas, localizada no Distrito de Guaravera, Município de Londrina, informo a V. Exa. que foi determinado a Polícia Militar, adoção das providências sugeridas.

Em 25 e 26 de outubro do corrente ano, em diligência no local, juntamente com uma equipe da Promotoria de Investigação Criminal, não foi constatado a presença de milícia armada na Fazenda.

Em Operação Desarmamento realizada em data de 17 de novembro deste ano na região próxima desta área no município de Tamarana, foram apreendidas 2 (duas) armas de fogo em poder de pessoas que não possuem ligações com milícias armadas ou qualquer tipo de relação com as questões agrárias na região.”

Cumprido ressaltar que a inércia das autoridades em relação às denúncias culminaram no despejo das famílias, sendo que mesmo diante da situação extrema do despejo não foi feita nenhuma investigação sobre a existência de milícias na região. Os pistoleiros foram conduzidos até Delegacia onde foi lavrado um Termo Circunstanciado por “exercício arbitrário das próprias razões” e em seguida, liberados.

## REQUERIMENTOS

Diante dos fatos narrados, as entidades denunciantes vêm requerer sejam tomadas as devidas providências:

1. Seja efetuada uma investigação séria, efetiva e imparcial para apurar a formação, treinamento e contratação de milícias privadas no Estado do Paraná e a reiterada participação das entidades ruralistas como MPR/SRO, UDR e Sindicato Rural de Ponta Grossa/FAEP;
2. Sejam investigadas as empresas de segurança de “fachada”, envolvidas nos casos;
3. Seja investigada a origem das armas utilizadas pela milícias;
4. Sejam apuradas as ações da empresa de segurança NF, contratada pela Syngenta Seeds e pela SRO;
5. Sejam apuradas as omissões das autoridades nas investigações dos casos e punição dos envolvidos;
6. Sejam tomadas as devidas providencias a fim de garantir a segurança dos trabalhadores rurais sem terra e evitar que se repitam as violações de direitos humanos descritas no presente relatório.

Curitiba, 18 de outubro de 2007.

Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos

CPT – Comissão Pastoral da Terra

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra